

**DECRETO Nº 121/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. NOMEAR**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. ISAAC GOMES DA COSTA**, portador do RG nº 3392324 e CPF nº 625.618.552-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 1**, lotado na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 abril de 2025.**

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

## TERMO DE POSSE

Ao 01 (um) dia do mês de abril de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. ISAAC GOMES DA COSTA**, portador do RG nº 3392324 e CPF nº 625.618.552-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 1**, lotado na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 121/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.***

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

**ISAAC GOMES DA COSTA**  
Empossada